



Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres*

Hoje dia 25 de Novembro celebra-se o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. Este tipo de efemérides leva-nos a reflectir sobre a nossa vida colectiva, sobre a família, sobre os nossos filhos. Poder-se-ia pensar que a violência contra as mulheres é apenas mais um tipo de violência de entre todos aqueles de que nos falamos diariamente os *media*. Não é assim! Na nossa sociedade, a violência contra os fisicamente mais frágeis – mulheres, idosos e crianças – é um fenómeno prevaLENcente em comparação com os outros tipos de violência. E este fenómeno - devemos tomar consciência disto - ocorre maioritariamente dentro da família.

A APAV, Associação Portuguesa de Protecção à Vitima, refere que em 2012 o número total de crimes de violência doméstica, onde as principais vítimas são as mulheres, os idosos e as crianças, correspondeu a 83,6% da totalidade dos crimes praticados. O facto de este tipo de crimes, assim como os crimes cometidos contra idosos e crianças, ocorrerem essencialmente no seio da família, torna a denúncia e a repressão dos mesmos uma tarefa muito difícil. Na família, as questões legais tendem a misturar-se com os aspectos sentimentais e com questões de parentesco. As vítimas têm muitas vezes dificuldade em se assumirem como tal e em denunciar o criminoso, quer por se envergonharem da situação em que se encontram quer por receio das represálias. A vergonha e o medo escondem a violência.

Daí a importância das organizações que desenvolvem o árduo trabalho de nos sensibilizar para os fenómenos da violência contra os mais fracos. Daí também a importância da existir legislação adequada que crie na sociedade as condições para que todos possamos auxiliar as vítimas de violência. Um exemplo que vai no bom sentido é a Resolução da Assembleia da República n.º 61/2012, de 5 de Abril de 2012, que recomenda o governo a “incentivar o voluntariado de vizinhança, coordenado pelos concelhos locais de acção social e em estreita articulação com as forças de segurança e os serviços da segurança social, com o fim de identificar pessoas idosas em situação de isolamento, abandono e violência.”

Independentemente do trabalho das organizações e do contexto legal que os órgãos de soberania têm a obrigação de assegurar, o mais importante é que cada um de nós se sinta responsável pelo combate ao flagelo da violência doméstica. Assim, perante uma ocorrência destas, o mais provável é que nos sintamos compelidos a nos substituímos à vítima e a tomarmos a iniciativa de alertar as autoridades para algo que não nos pode deixar indiferentes.

Se todos estivermos prontos para agir desta forma a vergonha e o medo não mais constituirão um obstáculo intransponível no caminho para tornar a violência contra as mulheres, os idosos e as crianças um fenómeno residual e, idealmente, ausente da nossa sociedade.

Lina Maria Cardoso Lopes, Presidente da Comissão de Mulheres da UGT

* Texto a publicar na edição de dezembro do jornal Actualis